

**REGULAMENTO ELEITORAL 2023 PARA O PROCESSO DE CONSULTA PARA O CARGO DE REITOR(A) E DIRETOR(A)-GERAL DOS CAMPI AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, DOURADOS, JARDIM, NAVIRAÍ, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

(Aprovado pela RESOLUÇÃO COSUP/IFMS Nº 57, DE 2 DE AGOSTO DE 2023)

ANEXO IX

FICHA PARA INDICAÇÃO DE UNIDADE ELEITORAL

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Siape: \_\_\_\_\_

Campus/Polo: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ Celular ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Solicito o direito de exercer o voto no processo de consulta para cargo de reitor(a) e diretor(a)-geral de *campus* do IFMS, pelo seguinte motivo abaixo descrito:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Solicitante